



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 12 de junho de 2012 - Nº 4146

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 22.932

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º, inciso I do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, no que se refere aos representantes do Magistério Estadual, no Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

I – Representantes do Magistério:

Representantes do Magistério Estadual

Titular: Mary Ruth Moreira Carvalho

Suplente: Maria da Gloria Perina

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 20 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.933

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CARLA DOS SANTOS FRAUCHES** para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, Padrão PC-AS1/N2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de junho de 2012, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação da servidora acima citada, no cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, na SEMUS, constante do Decreto nº 21.617/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.934

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nºs 2-10066/2012 e 2-10155/2012, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Art. 1º Designar temporariamente 11 (onze) professores, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminadas no quadro abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

N.	Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	Localização	C.H	Início	Término
1	Fabrina de Souza Ribeiro	PEB-A I	Ed. Básica	EMEB Carim Tanure	40 h/s	28/05/12	25/07/12
2	Monique da Silva	PEB-A IV	Ed. Básica	EMEB Zilma Coelho Pinto	40h/s	29/05/12	09/06/12
3	Gabriela Zanelato Assis	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Raul Sampaio Cocco	25h/s	01/06/12	15/06/12
4	Lais Pacheco Flório Martins	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Maria Siloti	25h/s	29/05/12	11/06/12
5	Luciana Souza Borges de Sá	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Maria das Dores Pinheiro do Amaral	25 h/s	04/06/12	08/06/12
6	Rosa Maria Balbino Battestin	PEB-B IV	Ed. Básica	EMEB Laurindo Sasso	25 h/s	04/06/12	31/12/12
7	Sandra Mara de Souza André	PEB-B I	Ed. Básica	EMEB Baixo Gruta	25 h/s	29/05/12	20/11/12
8	Vanessa de Lima Zanon	PEB-B II	Ed. Básica	EMEB Prof.ª Thereza Valiatti Sartório	25 h/s	28/05/12	11/06/12
9	Livia Silva Macedo	PEB-C IV	Ed. Física	PETI	20 h/s	01/06/12	31/12/12

10	Nelcinéia da Penha Del Puppo de Oliveira	PEB-D IV	Pedagogia	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	25 h/s	04/06/12	31/12/12
11	Carla Aparecida Tosta Canzian	PEB-D IV	Pedagogia	Programa AABB Comunidade	25 h/s	13/02/12	31/12/12

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.935

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 23 de maio de 2012, o Decreto nº 22.885/12, que trata da exoneração do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Coordenador de Patrimônio Imobiliário, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 497/2012

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados

para as Secretarias mencionadas, a partir das respectivas datas.

SERVIDOR	SECRETARIA ORIGEM	SECRETARIA DESTINO	A PARTIR DE	SEQ. Nº
ROSINÉS APARECIDA DE FÁVERO FELIPE	SEMESP	SEMGES (Junta de Serv. Militar)	28/05/2012	2 - 9419/2012
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	SEMDURB	SEMUTHA	01/06/2012	2 - 10051/2012

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 504/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 18.771/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LUCIMAR SILVA GRÉGIO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de maio de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 505/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n.º 19.711/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LAERCE BARROS PEREIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de maio de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei n.º 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 507/2012

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 21.936/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, autorização para Autocondução, no período de 90 (noventa) dias, a partir desta data, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto n.º 22.289/2011.

NOME	LOTACÃO	SEQ. Nº
Arnaldo Permanhene	SEMAG	2-10043/2012
Caetano Paiva Simonato	SEMSUR	2-10246/2012
José Marcos Fernandes do Carmo	SEMO	2-10014/2012
Cleidson Rosa Marcelino	GAP/DEFESA CIVIL	2-10058/2012
Lucio Marcilio Faro	GAP/DEFESA CIVIL	2-10058/2012
Thiago José Gonçalves Furtado	GAP/DEFESA CIVIL	2-10058/2012

Art. 2º - Tornar sem efeito a autorização para autocondução do servidor Antônio Rizzo Moreira dos Santos, exonerado do cargo de Subsecretário de Projetos, da SEMO, a partir de 01/06/2012, em virtude das eleições 2012, autorização concedida pela Portaria n.º 380/2012.

Art. 3º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Junho de 2012.

CLÁUDIO PIGHETTE SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes
Decreto n.º 22.788/2012

PORTARIA Nº 508/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 19.257/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **SANDRA REGINA DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de maio de 2012, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 509/2012

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 18.346/2012,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **HELENA FELISARDO MARTINS**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de junho de 2012, nos termos do Art. 105 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2012.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL

Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS
--

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2011.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATACI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

OBJETO: Aditar o valor e prorrogar a vigência do Contrato nº 160/2011, firmado em 19/05/2011, referente a Locação de Equipamentos de Processamento de Dados.

VALOR: Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) o valor global estimado do contrato originário, passando de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais) para R\$ 541.200,00 (quinhentos e quarenta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.0053.2.431,

Despesa: 3 3 90 39 12 00

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2012.

PRAZO: Com o presente termo o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso IV da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Diretor Presidente da DATACI.

PROCESSO: Protocolo nº 1-18.696/2012.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 148/2012.

CONTRATADA: SOFTMARK SISTEMAS E COMPUTAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Ministras cursos em Tecnologia da Informação, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 027/2012.

VALOR: R\$ 15.850,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio nº 7/2012 – Patrocínio para

Execução do Projeto “Programa Municipal de Qualificação”, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 11.01, Projeto/Atividade: 23.691.0008.1.043, Despesa: 3 3 90 39 99 99

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ricardo Maroquio Bernardo – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1- 16.991/2012.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, através da Secretaria Municipal de Cultura, torna público Chamada para inscrição de ambulantes e/ ou interessados em comercializar produtos de alimentação e bebidas no espaço interno do Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa no Bairro Aeroporto para o período de 27 de junho a 1º de Julho por ocasião da Festa de Cachoeiro de 2012.

Os interessados deverão comparecer no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa- Aeroporto, no dia 21 de junho de 2012, no horário de 12:00 às 17:00hrs, munidos de CPF, RG e documento de Regularidade Fiscal (Certidão Negativa Municipal) para Inscrição, Protocolo e identificação do espaço físico.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de Junho de 2012.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES
Secretária Municipal de Cultura

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada Preços nº. 014/2012

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Dia: 27/06/2012 - **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/06/2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2012- Retificação

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, torna público a retificação da Chamada Pública nº. 001/2012, conforme a Lei 11947/2009, objetivando **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim, para Alimentação Escolar**, passando a abertura para o dia 25 de junho às 09:00 horas. Edital completo e retificação à disposição na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Incaper – Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 11 de junho de 2012.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da CML

IPACI

PORTARIA Nº. 135/2012

CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta à servidora municipal **ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA**, Auxiliar de Enfermagem IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de perícia médica realizada no dia 01 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo de protocolo nº 28.570, de 05/08/2011, tendo como embasamento legal o Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012,

com alta em 03 de junho de 2012 e retorno ao trabalho em 04 de junho de 2012.

Art. 2º - Retificar parte da Portaria nº 094/2012, no tocante a servidora citada no Artigo 1º desta Portaria, onde se lê: "SEME", leia-se: "SEMUS".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte da Portaria nº 094/2012, no tocante à servidora em tela.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº. 140/2012

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **PENHA LUÍZA CORRÊA INÁCIO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 06 de junho de 2012, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 16.548, de 07/05/2012.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de junho de 2012, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de julho de 2012 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de junho de 2012.

HERENI DA SILVA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº098/2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Designar o servidor efetivo **LÍVIA MARCHEZI BORGES**, ocupante do cargo de auxiliar de Recursos Humanos, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 02/2012, advindo do Pregão Presencial nº. 02/2012, a partir do dia 27 de abril de 2012, de acordo com o artigo 67 da Lei nº. 8.666/1993.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 02 de maio de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PEDRO FERREIRA MOREIRA - torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação, para atividade de oficina mecânica de reparos em geral em automotivos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Aristides Campos nº 107 – Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 4575

COMUNICADO

CACHOEIRO COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA ME, torna público que obteve da SEMMA a Licença Única Nº 099/2012, com validade até 04 de abril de 2016, para atividade de

estocagem de pneus usados, situado na Rod. BR 482, s/nº – Km 01 – Drº Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF 4576

COMUNICADO

CASA NOVA POLIMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA - torna publico que requereu á SEMMA a Licença Prévia, para atividade de aparelhamento de placas, execução de trabalho mármore, granito, ardósia e outras pedras, situada a Rod. Eng Fabiano Vivacqua, 876 Br 482- Fazenda Morro Grande - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4577

COMUNICADO

J. DELECRODE ME, torna publico que obteve da SEMMA a Licença Única – LU Nº 027/2012, com validade até 26 de janeiro de 2016, para atividade 07.08 - U – Fabricação de artefatos de madeira torneada, situada na Rua Sergio Afonso Costal, nº 08- Dr Luiz Tinoco da Fonseca - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 4578

COMUNICADO

MARCOS ANTONIO RAMOS– torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de oficina mecânica, reparo geral em veículos e/ou maquinários com pintura, situada na Rua José Calegário, 82 – Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/ E.S.

NF 4579



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Podem entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM